Davison Menezes

De: CONTATO CONECTAGOV <contato.conectagov@planejamento.gov.br>

Enviado em: terça-feira, 22 de outubro de 2019 18:12

Para: CONTATO CONECTAGOV

Assunto: Oferta centralizada para acesso ao Cadastro Base do Cidadão - Dados cadastrais

do CPF

Anexos: SGD-Oferta Centralizada para acesso ao Cadastro Base do Cidadão.pdf; RFB-

Modelo de Oficio-Acesso a dados cadastrais de CPF.doc; SGD-MInuta de Termo

de Adesão-Contrato CBC.odt

Prezado (a),

Agradecemos a sua participação na reunião de apresentação da oferta centralizada para o acesso ao Cadastro Base do Cidadão – Dados Cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil (RFB), realizada no dia 22/10/2019 na Secretaria de Governo Digital/Ministério da Economia. Enviamos em anexo a apresentação realizada (SGD-Oferta Centralizada para acesso ao Cadastro Base do Cidadão.pdf).

Para realizar o processo de adesão aos contratos disponibilizados, os próximos passos a serem realizados pelo seu órgão são:

Passo 1: Solicitar autorização à RFB a partir do modelo de oficio em anexo, conforme orientações abaixo, até o dia 01/11/2019 (RFB-Modelo de Oficio-Acesso a dados cadastrais de CPF.odt);

Passo 2: Preencher e encaminhar minuta do termo de adesão em anexo para o e-mail contato.conectagov@planejamento.gov.br até o dia 15/11/2019 (SGD-MInuta de Termo de Adesão-Contrato CBC.odt).

Com o intuito de agilizar ainda mais o processo de adesão, sugerimos que o Passo 1 e o Passo 2 sejam realizados em paralelo e que a minuta do termo de adesão seja encaminhada à SGD o mais breve possível para revisão. Lembramos, no entanto, que a efetivação da adesão só será realizada após o envio pelo órgão da autorização obtida no Passo 1.

Informamos que o atendimento será realizado por ordem de submissão.

Fique atento ao cronograma de adesões!

Estamos à disposição para demais esclarecimentos e orientações pelo email <u>contato.conectagov@planejamento.gov.br</u> e pelo telefone (61) 2020-2443 ou 2405.

Orientações da Receita Federal do Brasil:

- O ofício deverá ser assinado eletronicamente pelo dirigente máximo do órgão ou entidade solicitante e deverá ser encaminhada para o email <u>divac.df.cocad@rfb.gov.br</u>;
- Os procedimentos de fornecimento de dados cadastrais encontram-se disciplinados na Portaria Conjunta Cocad/Cotec nº 14, de 24 de julho de 2019

http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=102628

- O cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos pela Portaria Cotec nº 54/2017 também é condição necessária para aprovação da solicitação

http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=83889

- É pré-requisito para aprovação do acesso à rede b-CPF a existência de convênio vigente, para acesso a dados de CPF, celebrado entre o órgão/entidade solicitante e a RFB ou de autorização da RFB, com base na Portaria RFB nº 1.384/16, para acesso a dados de CPF.

Atenciosamente,

Equipe ConectaGovBr Plataforma de Interoperabilidade DEGDI - SGD - ME (61) 2020-2443 ou 2405